



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 05/2022
Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Menor preço – Total no Lote*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, para a Aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB - Secretaria.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Total no Lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de janeiro de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES

Procurador Jurídico Municipal

OAB/PR: 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LOTE DESERTO


PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos que o **lote de nº. 01** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 65/2021, destinado a **Aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, cuja sessão de abertura das propostas foi realizada na plataforma do banco do brasil www.licitacoes-e.com.br no dia 21 de janeiro de 2022 às 08h30min, com início da fase de lances às 09h00min, foi declarado deserto, visto que não houve nenhuma propostas cadastradas para o referido lote.

Para mais informações entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144 ou encaminhar para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 31 de janeiro de 2022.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 05/2022
b) **Licitação nº** Pregão Eletrônico nº 03/2022
c) **Data Homologação** 31 de janeiro de 2022
d) **Objeto da Licitação** Aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB - Secretaria.

Totalizando para o fornecedor:

Nome do fornecedor	LOTE	Total Homologado
V. E. MENDES LOCAÇÃO – EPP 01.706.439/0001-05	02 Ultrassom veterinário, portátil, conforme descrição constante no termo de referência do edital e na proposta da contratada.	20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de janeiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LOTE DESERTO

pregão eletrônico nº. 03/2022
Processo Licitatório nº. 06/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos que o lote de nº. 01 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2022, destinado a Aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, cuja sessão de abertura das propostas foi realizada na plataforma do banco do brasil www.licitacoes-e.com.br no dia 21 de janeiro de 2022 às 08h30min, com início da fase de lances às 09h00min, foi declarado deserto, visto que não houve nenhuma proposta cadastrada para o referido lote.

Para mais informações entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144 ou encaminhar para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ – Pregoeiro

TAÍS MOURA: _____ – Membro

TIAGO MARTINS: _____ – Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	03/2022
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 03/2022
c) Data homologação	31 de janeiro de 2022
d) Objeto da Licitação	Aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB – Secretaria.

Totalizando para o fornecedor:

Nome do fornecedor	LOTE	Total Homologado
V. E. MENDES LOCAÇÃO – EPP 01.706.439/0001-05	02 Ultrassom veterinário, portátil, conforme descrição constante no termo de referência do edital e na proposta da contratada.	20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Licenciado



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 11/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: V. E. MENDES LOCAÇÃO - EPP – CNPJ: 01.706.439/0001-05

DO OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio n°. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB - Secretaria.

DO VALOR: R\$ 20.750,00(vinte mil setecentos e cinquenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de fevereiro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: V. E. MENDES LOCAÇÃO–EPP – CNPJ: 01.706.439/0001-05
DO OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio n°. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB–Secretaria.
DO VALOR: R\$ 20.750,00(vinte mil setecentos e cinquenta reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO, 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de fevereiro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

CODIFICADO